

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



## A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA CULTURAL PARA O IDOSO

### THE IMPORTANCE OF CULTURAL POLICY FOR THE ELDERLY

**João Paulo Freitas Lucena**

**Unopar**

#### RESUMO

Este trabalho versa sobre a relação e importância da política de cultura com os idosos e nasceu da necessidade de aprofundar o conhecimento de pesquisas anteriores. Seu objetivo busca entender a política de cultura como política social e estabelecer uma discussão sobre a importância desta política para os idosos. Para tanto, optou-se por realizar uma pesquisa exploratória, de base qualitativa e com elementos bibliográficos e documentais. Assim, conseguiu-se estabelecer uma análise onde consegue-se visualizar a política cultural como uma política social e evidenciou problemas quanto ao acesso à cultura para a população idosa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Cultural. Idoso. Direito do Idoso.

#### ABSTRACT

This work deals with the relationship and importance of culture policy with the elderly and was born from the need to deepen the knowledge of previous research. Its objective is to understand the politics of culture as a social policy and to establish a discussion about the importance of this policy for the elderly. For that, it was decided to carry out an exploratory research, with qualitative basis and with bibliographical and documentary elements. Thus, it was possible to establish an analysis where it is possible to visualize cultural policy as a social policy and showed problems regarding access to culture for the elderly population.

**KEYWORDS:** Cultural Policy. Old Man. Rights of the Elderly.

## 1 INTRODUÇÃO

Durante muito tempo a questão da velhice não era tema recorrente na agenda pública e em alguns casos o trabalho com os idosos ficava responsável pelas instituições filantrópicas e/ou religiosas. Somente, com a complexificação das relações sociais no capitalismo maduro, a velhice começa a ocupar lugar de destaque na cena política até se enraizar em legislações nacionais e internacionais. Contudo, apesar do avanço das políticas sociais como saúde, previdência e assistência social, pouco se tem avançado no campo da política cultural em

## **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



torno dessa questão.

Sabe-se que a relação entre a política cultural e os idosos é praticamente inexistente, contudo a importância desta política e os efeitos das práticas culturais para a transformação do idoso é empiricamente comprovado, pois modifica determinantes psicossociais e biológicos e altera aspectos presentes na vida dessa população. Porém, como a política cultural ainda está distante de efetivar acesso universal dos seus serviços, com gratuidade e respeitando a condição peculiar desse grupo, por ser uma política de segundo plano ou mesmo pelo espraiamento da lógica neoliberal, esse artigo vem na tentativa de enfrentar alguns desses elementos destacados.

Além disso, durante algum tempo percebeu-se que autores do Serviço Social compreendem a política de cultura como uma política social, diferente de autores de outras profissões, e que esta política possui elementos contraditórios os quais não consegue executar o direito à cultura – não só para idosos, mas principalmente – por inúmeros determinantes. Tomando esses elementos como um horizonte investigativo, buscou-se atingir nosso objetivo, qual seja: entender a política de cultura como política social e estabelecer uma discussão sobre a importância desta política para os idosos.

Em virtude disso, tomamos o seguinte questionamento, a política cultural é importante para os idosos? Obviamente que a ênfase na cultura serve para demarcá-la no campo da política cultural, pois existem programas e serviços, em outras políticas sociais, que utilizam práticas culturais para os idosos. Para responder essa pergunta, optou-se por realizar uma pesquisa de base qualitativa, exploratória e de cunho teórico, com extratos bibliográficos e documentais – em específico legislações e produções do Serviço Social e de outras profissões das ciências humanas e sociais.

Como resultado desenvolveu-se dois itens para alcançar nosso objetivo. No primeiro faz-se um levantamento, ainda que esquematizado, para entender que a política cultural é um gênero de política social e esta, por sua vez, é um gênero da política pública, sendo tensionada pelo embate das classes sociais e que sofre rebatimentos das transformações da sociedade. Já o segundo item levanta questionamentos sobre a velhice e como a política cultural pode contribuir para o enfrentamento de problemas decorrentes do processo de envelhecimento.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



## 2 POLÍTICA CULTURAL COMO POLÍTICA SOCIAL

Para começar, é importante frisar que não existe uma única definição, constituição e processamento de política pública – talvez, isso garanta problemas interpretativos sobre o tema e o torne mais um espaço de embate político e ideológico. Soma-se a isto, o fato de ser um campo de estudo que envolve inúmeras áreas do saber (direito, história, sociologia, medicina, enfermagem, geografia, ciência política, serviço social, entre outros) numa perspectiva interventiva, mas também investigativa. Além disso, pelo fato da política pública ser um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre os interesses de classes sociais distintas, na qual o Estado age como mediador de interesses antagônicos, seu estudo torna-se mais complexo.

Infere-se, portanto, que a política pública pode assumir diferentes visões de mundo no seu estudo e operacionalização proporcionada por interesses diversos dos sujeitos representantes das classes e frações de classes em disputa, assim, não será estranho à dificuldade de estabelecer consensos. Nessas condições, optou-se guiar por Pereira, o qual a entende como “ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo” (2008, p. 94). Essa escolha se deu pela capacidade de estabelecer fundamentos importantes para a constituição, o desenvolvimento e a avaliação da política pública. Assim, com a participação da sociedade o termo *público* assume uma concepção ampliada, pois não se resume ao termo *estatal*. Logo, analisar as políticas públicas sob esse viés rejeita outras concepções que a entende como o simples resultado de governos, partidos ou políticos e envolvem outros vetores sociais (sindicalistas, movimentos sociais, terceiro setor, mídia, agentes locais, nacionais e internacionais) como determinantes.

Isso porque tais ações devem ser absorvidas e espalhadas pelas classes sociais através da participação e representatividade como estratégia de ampliação do poder do grupo mais organizado. Mas, também, através de demandas, apoios ou controle dos atos e decisões do governo. Logo, esse espaço abstrato é uma arena de conflito de interesses entre as classes trabalhadora e burguesa pela garantia de recursos, assim como a reafirmação do grupo dominante ou ascensão do grupo dominado ao poder (LUCENA, 2015, p. 25).

Outro elemento importante a ser destacado, se refere a tentativa de colocar a política pública como a pura e simples ação do Estado para uma determinada demanda na sociedade.

## **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Isso torna a questão, por vezes, incompleta. Ora, colocar a simples ação do Estado como política pública tende a desconsiderar que sua emergência é um processo recente e, portanto, desloca as condições sócio-históricas específicas da emergência da política pública. Tal como Pereira demarca: “o século XIX, testemunhou, de fato, importantes mudanças na estrutura econômica e no sistema político das sociedades capitalistas centrais, as quais exigiram do Estado inéditas intervenções” (2010, p. 10), e essas transformações resultaram em uma nova relação entre o Estado e a sociedade, em especial na fase do capitalismo monopolista, onde a dinâmica inteira da sociedade se altera significativamente e o capitalismo atinge seu amadurecimento.

Antes disso, o Estado capitalista, em sua fase concorrencial, não ultrapassava o limite de garantia da propriedade privada dos meios de produção burguesa e quando o fazia realizava intervenções de forma emergencial, episódica e pontual com apoio de organizações religiosas e filantrópicas embasadas no dever moral e cristão da ajuda fortemente marcada por práticas autoritárias e paternalistas. Contudo, essas medidas eram parcas e não atingiam a hegemonia das ações estatais, pois a regra aqui era manter a ordem social e punir a vagabundagem utilizando meios policiais-repressivos como resposta ao levante popular (NETTO, 2011).

Na fase monopolista, as classes sociais e suas frações de classe adquirem consciência da sua condição sócio-histórica. De um lado, a burguesia alimenta a natureza parasitária para com o Estado na certeza de maximizar seus lucros e garantir a manutenção da sociedade. De outro, os proletários e trabalhadores em geral se lançam numa empreitada organizativa por meio de sindicatos e partidos visando uma sociedade alternativa. Soma-se a isto, a refuncionalização do Estado – agora contínua e sistemática - para atender aos interesses dos grupos monopolistas através do controle dos mercados e da força de trabalho e, ao mesmo tempo, é permeável as demandas e reivindicações da classe trabalhadora (NETTO, 2011).

Esse embate das classes sociais põe na mesa variadas demandas dos trabalhadores e burgueses e para mediar essa relação o Estado intervém construindo instrumentos – aqui se insere a política pública – objetivando construir consensos que assegure seu desempenho e, em alguns casos, desmobilizando a classe trabalhadora. Isso não significa dizer que essa luta se desenvolva de forma igualitária, pois mesmo permeável ao jogo democrático, o Estado capitalista tendencialmente está inclinado aos interesses da classe mais organizada político e

## **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



economicamente, qual seja: a burguesia. Por outro lado, “o aparelho estatal não está somente em função dos interesses da classe dominante. Ele pode integrar, dominar, aceitar, transformar, estimular certos interesses das classes dominadas” (FALEIROS, 2000, p. 52).

Nessas condições, só é possível pensar na emergência das políticas públicas no capitalismo, em especial na fase monopólica, onde o Estado e suas instituições se redimensionam para atender e assumir os interesses contraditórios das classes sociais. Contudo, agora suas ações se realizam de forma contínua, sistemática e estratégica incidindo na organização e dinâmica econômica, mas, por vezes, é forçado a ceder aos interesses da classe trabalhadora. Além disso, as práticas assistenciais, realizadas no estágio concorrencial, também se redimensionam e passam a se subordinar à regulação do Estado (NETTO, 2011).

É importante destacar que durante o desenvolver da fase monopolista, o Estado ampliou-se e tornou-se mais complexo, assim, novos objetivos e demandas foram sendo incorporados na agenda pública, ou seja, novas funções foram sendo atribuídas para além das tradicionais. Com essa complexificação o entendimento de política pública ramifica-se em política econômica (política fiscal, monetária, cambial) e social (política de educação, de saúde, de previdência social, de habitação, de cultura, entre outras). Contudo, entender que a política pública se ramifica é com fins ilustrativos, pois estão inter-relacionadas, isto é, podem convergir ou divergir. Por exemplo, considere um ajuste realizado pelo governo, que faz parte da política econômica, seus efeitos espraiam para a área social através de corte no orçamento. Em outras palavras, pode-se dizer que na prática é impossível acionar um instrumento de política econômica sem acionar a política social e vice-versa.

Com a chegada do capitalismo no seu estágio monopolista, a política social adquiriu notável importância: de um lado, efetiva os direitos sociais para a classe trabalhadora, elemento inédito na história das sociedades capitalista e pré-capitalista; por outro lado, também serve aos interesses do capital na medida em que coloca a política social em um patamar mínimo a valorização e sobrevivência da força de trabalho (PEREIRA, 2011; FALEIROS, 2000; NETTO, 2011; BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Percebe-se, portanto, que a política social possui elementos contraditórios, pois é um processo dinâmico permeado pelo embate das classes sociais, sendo enviesada para quem melhor se organiza para exercer o domínio sobre ela. A política social serve a Deus e ao diabo. Infere-se, portanto, que a política pública e, conseqüentemente, social surgem em um



# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



determinando momento histórico e social, permeadas por disputas políticas e ideológicas e são decorrentes das condições inerentes à sociedade capitalista.

Seu surgimento foi gradual e diferenciado entre os inúmeros países, pois dependiam dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações de forças no seio do Estado. Contudo, se multiplicaram lentamente durante o período depressivo (1914 a 1939) e se generalizaram após a Segunda Guerra Mundial em todas as regiões do globo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Seguindo a linha de raciocínio desenvolvida até aqui, a política social e econômica são gêneros da política pública. E as políticas de educação, saúde, assistência social, habitação e cultura, por sua vez, são gêneros da política social. Ao entender a política cultural dessa forma rejeita-se a compreensão de que os termos política e cultura sintetizados resultam em uma definição de política cultural (REIS, 2011) e que o debate em torno dessa temática envolve contornos mais burocráticos do que de produção cultural propriamente dita.

Dito isso, entende-se que o objetivo da política de cultura é garantir o direito à cultura através da promoção do seu acesso para a classe trabalhadora, mas esse acesso deve levar em consideração os seguintes fatores: a) é impossível uma pessoa participar de todas as formas de produção cultural. Isso não significa dizer que o Estado deve ser omissivo em proporcionar formas de acesso à cultura para quem não possui condições de acessá-la; b) como o “mundo da cultura” é tão abrangente não pode ser redimensionado em benefício da classe trabalhadora por uma única instituição, mas é necessário que outras políticas públicas participem desse processo e principalmente a sociedade através do seu movimento de produção, distribuição e promoção de produtos culturais.

Percebe-se, portanto, que a política cultural, assim como as outras políticas sociais, lidam com interesses contraditórios e a busca por uma política cultural que proporcione o acesso à cultura para a classe trabalhadora necessita de constante reflexão política. Além disso, é importante destacar que “toda política cultural traz embutida, de modo explícito ou não, uma concepção a ser privilegiada de cultura” (RUBIM, 2007, p. 149 *apud* BEZERRA; GUERRA, 2012, p. 07), ou seja, cultura erudita, popular, restrita, ampliada, entre outras. Portanto, o que está em jogo é qual concepção de cultura pode ser dinamizada pela política cultural?

Entender que a cultura é uma prática voltada para a transformação social e que visa

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



atender as necessidades da classe trabalhadora é importante para desenvolvê-la. Ora, a classe burguesa encontra recursos financeiros suficientes para acessar bens e serviços culturais com mais facilidade, diferente do grupo dominado onde outras necessidades humanas/sociais são mais imperiosas o que acaba por deixar a cultura sempre em segundo plano. Soma-se a isto, o espraiamento da investida neoliberal no Brasil, pois o Estado transfere para o mercado parcelas crescentes e significativas da sua responsabilidade sobre a política cultural em todas as esferas do governo, deixando uma grande parte da população distante de inúmeras opções de acesso à cultura, como é o caso da população idosa.

### 3 O ACESSO À CULTURA PARA OS IDOSOS

Quando ouvimos falar de envelhecimento nos vêm a mente a política de saúde, da previdência e de assistência social. Mas, pouco se tem debatido sobre a importância dos serviços da política cultural para os idosos. Talvez, isso ocorra, por um lado, pelo fato da cultura ser uma política social de segundo plano; por outro, pelos idosos não serem mais produtivos tornando-se um ônus para o Estado.

Soma-se a isso, a falta de mobilização em torno da defesa da cultura como direito por movimentos socioculturais, intelectuais e políticos. Pois, apesar da promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) nos seus artigos 215 e 216 e do Estatuto do Idoso pouco se tem avançado nessa questão, ou seja, o desenvolvimento da política cultural está muito aquém da necessidade da sociedade brasileira e, pior ainda, quando esta deve ser destinada aos idosos.

Apesar de inúmeros estudos e pesquisas demonstrarem a boa relação entre o idoso e a participação e/ou construção da cultura, existe pouca produção a esse respeito no campo da política cultural. Observe que não estamos insistindo na possibilidade da cultura ser um “bálsamo mágico” capaz de resolver muitos problemas, mas sua importância se dá no sentido de somar com outras políticas sociais para garantir proteção e segurança social.

Vale destacar que autores como Freitas e Costa (2011), Matos (2014) e Mafra e Demarchi (2010), entendem o envelhecimento como um processo multicausal, tendo como fatores determinantes a economia, a cultura, a política, entre outros, o que ocasiona uma série de problemas que vão desde o isolamento, passando pelas doenças e chegando até a

## II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



insegurança ou fragilidade. Pois, a ideia de que o idoso não tem mais valor para a sociedade faz o mesmo aceitar essa perspectiva desistindo do processo de criação, distribuição, promoção e acesso à cultura.

Freitas e Costa (2011) levantam a questão de que o idoso exercia função importante na antiguidade, principalmente quando estes eram responsáveis pela manutenção dos costumes e das crenças por meio da oralidade.

No entanto, com o passar dos tempos as necessidades vão mudando. Adversa àqueles valores, a partir do século XVIII surgem novos traços de uma sociedade canalizada para o capitalismo e a tecnologia. Os séculos XIX e XX recebem essas mudanças com maior grau de concentração; logo, o valor do ser humano fica estritamente relacionado à sua força física, à sua capacidade de criação e produção. Assim, o velho começa a perder espaço (SANTINI e BOROWSKI, 2006, p. 151 *apud* MAFRA; DEMARCHI, 2010, p. 30).

Nota-se que dependendo das transformações pelas quais a sociedade vai passando, a tendência em valorizar ou desvalorizar o idoso ao interesse do capital torna-se crescente, isso explica o surgimento de novas imagens do envelhecimento ou a reestruturação de tantas outras. É importante assinalar que na sociedade capitalista existe uma desvalorização do idoso, principalmente os oriundos da classe trabalhadora, mas, no instante em que se percebe um potencial consumidor deste grupo existe tentativas em reinseri-los no mercado e a partir daí passa a ser construída uma imagem a ser alcançada pelo esforço individual, tal como Matos (2014) denomina de juvenilização do idoso. Por isso a velhice tende ser um processo que todos tentam negar. Pois, “não há lugar para a velhice, que tende a ser vista como consequência de descuido pessoal, da falta de envolvimento em atividades motivadoras, da adoção de formas de consumo e estilos de vida inadequados” (MATOS, 2014, p. 491).

Por se tratar de uma fase de perdas e a sociedade visualizá-la como um processo negativo, faz-se necessário quebrar esse paradigma com apoio da família e da sociedade, bem como do Estado. Por isso, é importante a participação em atividades culturais, como a ida ao cinema, ao museu, à biblioteca, ao teatro e aos centros culturais que podem propiciar momentos de discussão e reflexão sobre a sociedade e trazendo, inclusive, novos conhecimentos e aprendizagem.

Percebe-se, portanto, que a participação em atividades nos equipamentos culturais, principalmente serviços voltados especificamente para idosos, pode trazer benefícios que quebram a ideia de velhice como algo ruim, quais sejam: no âmbito do entretenimento - distração, reflexão sobre a realidade, sensibilidade, melhoria na autoestima; no âmbito do



## II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



lazer – aumento da criatividade e imaginação, descanso, diminuição do estresse, renovação de energias, entre outros. Além disso, o idoso, como qualquer ser social, é um vetor cultural, ou seja, produz cultura e por ela se modifica. Assim, a inserção em ambientes culturais não deve resumir o idoso à simples expectador, pois temos que entender a política de cultura como mais um espaço de reconhecimento e defesa do idoso como um sujeito de direitos útil a sociedade.

Agora, conforme destacado anteriormente, pelos preconceitos difundidos pela sociedade e pelo espraiamento do projeto neoliberal com sua lógica minimalista e voltada para o enviesamento do mercado é muito difícil o investimento público na cultura, tal como preconiza o Estatuto do Idoso. Essa perspectiva é defendida por Mafra e Demarchi na medida em que as condições impostas pela própria sociedade exigem “o desenvolvimento de políticas públicas, a fim de promover a participação e integração do idoso” (MAFRA; DEMARCHI, 2010, p. 35).

Observe que o Estatuto do Idoso no seu artigo 20 demarca essa questão: “o idoso tem direito a educação, **cultura**, esporte, lazer, **diversões, espetáculos**, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” (BRASIL, 2003, *grifo nosso*). Ressalta-se que esses direitos devem ser assegurados em partilha com o Estado e a sociedade com absoluta prioridade. Nessas condições, somente a sociedade não consegue assegurar o direito à cultura para o idoso, por isso o Estado deve estimular o desenvolvimento de equipamentos culturais voltados para a criação, distribuição, promoção e acesso à cultura respeitando as peculiaridades dos idosos.

Segundo a análise de Lucena (2015) a partir das pesquisas da FECOMERCIO/RJ (Federação do Comércio do Rio de Janeiro) e do Ministério da Cultura (MinC)/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), além da análise de indicadores do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), percebeu-se que a falta de investimento em equipamentos culturais, para além das leis de incentivo, conformou disparidades no seu acesso, qual seja: a) o perfil das pessoas que acessam a cultura são em sua maioria adolescentes e adultos jovens, brancos, com nível superior ou com pós-graduação e de renda elevada; b) a prioridade de implantação dos equipamentos culturais no Brasil são as bibliotecas e, em menor proporção, os museus – teatros e cinemas possuem um número baixo. Esses equipamentos culturais concentram-se majoritariamente no eixo centro-sul e com preferência nas capitais dos Estados e concentrados nas regiões centrais das cidades.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Apesar da análise ter problemas na aferição devido a dificuldade de encontrar indicadores culturais referentes aos equipamentos culturais, principalmente sem distinguir quais são públicos e quais são privados, demarca que a ausência do Estado na implantação de equipamentos culturais dificulta o acesso, pois existem implicações geracionais, étnico-racial, socioeconômico, territorial e de escolaridade.

Nessas condições, a insistência nos equipamentos culturais *públicos* se dá no sentido da gratuidade ou do preço reduzido, na construção da cidadania e no respeito às condições inerentes ao idoso, bem como o fato do Estado ser forçado a pensar serviços voltados as suas necessidades e capacidades. Obviamente que os equipamentos culturais privados devem se reestruturar para atender esse público, contudo, esses estão sujeitos à lógica do capital e dependendo da manifestação cultural pode proporcionar poucas reflexões sobre a realidade ao qual estão inseridos. Logo, oferecer outras opções de cultura para o idoso altera sua rede de significados e possibilita a inserção da cultura na rede de proteção social. Digo isso, uma vez que apesar do Estatuto do Idoso garantir descontos de pelo menos 50% nos ingressos de eventos artísticos, culturais e de lazer, grande parte não possui condições de acessar produtos culturais mercantilizados devido outras necessidades imperiosas que sua condição socioeconômica e cultural não permite.

Diante disso, para que exista avanço no direito à cultura para o idoso é necessário enfrentar esses paradigmas elencados e principalmente chamar a atenção do Estado para que volte a se responsabilizar no processo de criação, distribuição, promoção e acesso à cultura. Isso implica lutar contra o projeto neoliberal com suas políticas sociais seletivas e focalizadas e em longo prazo buscar construir outra sociedade sem relações de exploração, dominação e opressão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, o estudo sobre a política cultural tem chamado atenção de pesquisadores, profissionais e instituições públicas e privadas sobre sua constituição, desenvolvimento e processamento. Contudo, nesse debate é comum a existência de incompreensões advindas da complexidade da categoria cultura e do estudo da política cultural por inúmeros campos do saber.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Sabe-se que o desenvolvimento da política pública, social e cultural sofre rebatimentos do movimento da sociedade e por isso não está isenta de contradições. Ora, o atual estágio do capitalismo estabelece parâmetros ao qual a cultura deve ocupar, ou seja, sai do campo do direito e entra no âmbito do mercado visando o lucro. E mais: por ser uma política social de segundo plano não tem a devida atenção da sociedade e do Estado.

Isso claramente explica a falta de programas, projetos e serviços para os idosos na política cultural. Se adentrarmos nos efeitos que a cultura proporciona aos idosos veremos que conseguem reestabelecer hábitos e práticas que as condições geracionais e de isolamento vão retirando desse grupo social. Além disso, a relação do idoso com a política cultural não se resume a mero espectador das atividades, isso porque tem que se difundir entre os gestores culturais a ideia de que o idoso produz cultura e a carga de conhecimentos, valores, hábitos e tradições que carregam podem se transformar em uma prática socioeducativa.

É importante ressaltar ainda que as condições socioeconômicas impostas dificultam qualquer forma de acesso à cultura. Sabe-se que na sociedade capitalista a desvalorização do idoso é bastante evidente e quando este é oriundo da classe trabalhadora esse processo se eleva, daí o motivo de negação do envelhecimento ou a tendência crescente de juvenilização da velhice (MATOS, 2014). Por isso, a defesa da política cultural para os idosos e que sua execução seja pública para ressignificar valores e construir novos elementos de cidadania.

Agora para que esse debate seja ampliado é necessário que os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS's), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a Executiva Nacional de Serviço Social (ENESSO), bem como os cursos de Serviço Social, construam discussões a respeito ou se somem aos inúmeros movimentos socioculturais que defendem o direito à cultura, e se incentivem novas produções sobre a temática em questão.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).

BEZERRA, Tháís Samara de Castro; GUERRA, Lemuel Dourado. Breve panorama da literatura sobre políticas culturais no Brasil. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, 3., 2012., Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 2012.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 02/02/2017.

\_\_\_\_\_. Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista**. São Paulo: Cortez, 2000.

FREITAS, Silvane Aparecida de; COSTA, Maria Jacira da. A Identidade Social do Idoso: memória e cultura popular. In: **Revista Conexão UEPG**, v. 7, p. 202-211, 2011.

LUCENA, João Paulo. **A Política de Cultura e o Serviço Social**: reflexões e proposições para a cidade de Breves-Pará. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Campus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará, Breves, 2015.

MAFRA, Juliete Ruana; DEMARCHI, Clóvis. O Direito à Educação e à Cultura e o Estatuto do Idoso. In: **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 5, n. 1, p. 23-41, 2010.

MATOS, Cássio Luiz Aragão. A Juvenilização do Idoso na Cultura de Consumo: construção de identidades e culto ao corpo. In: **18 ENCONTRO NACIONAL DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO - REDOR**, 2014, Recife - Pe. 18 REDOR, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões Conceituais Sobre Política Social Como Política Pública e Direito de Cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (Orgs.) **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Política Social**: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2011.

REIS, Paula Félix dos. Estado e Políticas Culturais. In: **II SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS**, 2011, Rio de Janeiro, 2011.